



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:03.02.2025  
16:31:29 -03

**DECRETO Nº 032/2025**

**SÚMULA:** Gratifica servidor municipal e dá outras providências



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º) – Fica gratificada, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, a servidora municipal Eva da Aparecida Almeida Levitskei, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 100421-2, percentual de 50%;

Art. 2º - Fica mantida as atribuições de responsabilidade e funções inerentes a servidora mencionada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de janeiro de 2025.

  
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito